



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI 020/2025

“Concede aumento no valor do auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais de Pedralva e dá outras providências”.

### EMENDA Nº 1 – SUPRESSIVA

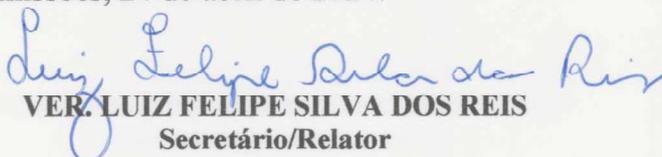
Fica suprimido o art. 3º do Projeto de Lei nº 20/2025.

#### Justificativa

Tendo em vista a orientação e recomendação da assessoria jurídica da Casa, propomos a supressão do art. 3º do Projeto de Lei nº 20/2025, por conter uma afirmação juridicamente incorreta, nos termos relatados no parecer jurídico e reiterados no parecer desta comissão à proposta em comento.

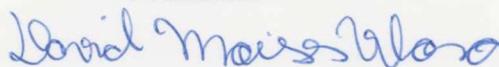
Contamos com a aprovação dos demais Edis.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2024.

  
**VER. LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS**  
Secretário/Relator

VOTOU DE ACORDO COM O RELATOR

  
**VER. JOSÉ PAULO DA SILVA**  
Presidente

  
**VER. DAVID MOISÉS VELOSO**  
Vice-Presidente